

15/02/2022



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo 123 Data e hora 15/02/22 09:18 Doc. N° 19/2022

Protocolado por: Secretaria

Ofício nº 019/2022-P

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

às Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 15/02/2022

Presidente: Ronaldo Aparecido Rodrigues

Dois Córregos, 14 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 14/MAR 2022

Ronaldo Aparecido Rodrigues
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

Como se afere da leitura do corpo do presente projeto de lei, a abertura dos créditos se faz necessária para a inclusão no orçamento vigente dos recursos relativos às duas emendas parlamentares.

Tratam-se de recursos importantes para serem utilizados na área da saúde, para aquisição de material de consumo, conquistados por solicitação dos vereadores Tião Mazziero e Cristina Cruz, respectivamente junto aos parlamentares federais Luiz Philippe de Orleans e Bragança e Enrico Misasi.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que os recursos possam ser insertos no orçamento para serem empregados, pede-se que seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES

MP - Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO C. N.º 26
DE 15 MAR 2022
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos, SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: juw



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), provenientes de emendas dos parlamentares dos deputados federais Enrico Misasi e Luiz Philippe de Orleans e Bragança, destinados à aquisição de materiais de consumo, que serão classificados da seguinte forma:

11.01- SECRETARIA DE SAÚDE
10301006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde
FONTE DE RECURSOS: 05.1142
3.3.90.30.00 - Material de
Consumo.....R\$ 120.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.1143
3.3.90.30.00 - Material de
Consumo.....R\$ 120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

